

EDITAL Nº 023/2026 – PPG-CINEAV/UNESPAR

CONVOCAÇÃO PARA BANCAS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO TURMA 2027

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Cinema e Artes do Vídeo (PPG-CINEAV) da Universidade Estadual do Paraná (Unespar) – *campus* de Curitiba II – FAP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **Convocação das pessoas candidatas autodeclaradas negras (pretas e pardas)** optantes à reserva de vagas para as **Bancas de Heteroidentificação**, considerando a Resolução 022/2021 CEPE/Unespar, que aprova a Política de Ações Afirmativas no âmbito dos Programas de Pós-graduação da Universidade Estadual do Paraná (Unespar), bem como a Resolução 001/2020 PPG-CINEAV/Unespar, que dispõe sobre a política de ações afirmativas no âmbito do PPG-CINEAV, mencionadas no Edital nº 017/2026 do Processo Seletivo – Turma 2027, conforme segue:

DA CONVOCAÇÃO PARA A BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO – PESSOAS CANDIDATAS AUTODECLARADAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS)

Art. 1º - As pessoas candidatas abaixo convocadas devem comparecer à banca de heteroidentificação no formato remoto, por meio de videoconferência, no dia **21 de setembro de 2026, pontualmente às 14 horas**, horário de Brasília - DF.

Nomes das Pessoas Candidatas	Data e Horário	Link para acesso à sala virtual
ANA CLAUDIA JUSTINO SERGIO GIANNI	21 de setembro de 2026 pontualmente às 14 horas horário de Brasília - DF	Link da videochamada: será enviado por e-mail individualmente a cada pessoa candidata
CLEITON ROWEDE		
GELLIANE KAROLINE CORDEIRO DA SILVA		
IVAN LUIZ CAMARGO DOS SANTOS		
MAYARA APARECIDA DE PAULA GOMES		
SAL GALARÇA MARCONDES		

DAS INSTRUÇÕES ÀS PESSOAS CANDIDATAS

Art. 2º - Para participação na Banca de Heteroidentificação remota, as pessoas candidatas devem adotar os seguintes cuidados: uso de roupas claras, providenciar iluminação adequada para rosto (sem estourar). Não é permitido uso de nenhum tipo de maquiagem ou uso de adereços que comprometam a análise do fenótipo racial negro (preto e pardo), como, por exemplo, óculos escuros, chapéus, bonés, lenços ou acessórios que ocultem ou distorçam a visão do rosto.

Art 3º - As pessoas candidatas convocadas para a Banca deverão comparecer na data, hora e local determinados neste Edital e deverão portar e apresentar, durante a banca telepresencial, **documento de identificação com foto**, nos termos da legislação vigente e em condições boas, de forma a permitir sua identificação.

Art. 4º - É de inteira responsabilidade da pessoa candidata providenciar e ter acesso a equipamento adequado, sinal de internet e ambiente silencioso e sem interferências no momento de sua Banca de

Heteroidentificação.

DAS ORIENTAÇÕES PARA ENVIO DE FOTOS E DE CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO PARA A BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Art. 5º - As pessoas candidatas deverão enviar 2 (duas) fotos atuais/recentes e individuais bem como cópia do documento de identificação com foto para o e-mail direitos.humanos@unespar.edu.br até as 11h do dia 21/09/2026, conforme as seguintes orientações:

I - Quantidade: deve ser uma foto de perfil (lateral) e outra de frente.

II - Enquadramento: a fotografia deve mostrar a pessoa do pescoço para cima, com o rosto e os ombros visíveis, sem cortes.

III - Qualidade: a fotografia deve ser atual, nítida e sem edições ou filtros. Use uma boa câmera para garantir boa definição.

IV - Iluminação: a iluminação deve ser boa, com luz contra o rosto e uniforme no rosto, sem sombras fortes e sem estourar.

V - Fundo: O fundo deve ser branco e simples, sem objetos ou distrações.

VI - Vestuário: use roupas sem estampas, preferencialmente com cores claras ou pasteis.

VII - Postura: Mantenha a postura natural e relaxada, olhando diretamente para a câmera. Proibições: Não use maquiagem, óculos escuros, chapéus, bonés ou acessórios que ocultem ou distorçam a visão do rosto. Não envie fotografias com edições ou filtros.

VIII - Formato: a fotografia deve ser vertical, não no formato paisagem.

IX - Cópia do Documento de Identificação com Foto (em PDF ou imagem), conforme legislação vigente.

DA COMPOSIÇÃO DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Art. 6º - A composição da banca segue as normativas da Unespar (Resolução 022/2021 – CEPE/Unespar e Instrução 002/2023 – Propedh/DDH/Unespar) e foi designada pela Portaria nº 03/2026 – PRPPG/Unespar. Para este processo seletivo, será composta pelas seguintes pessoas integrantes:

Nome	Integrante	Lattes
Júnior Tomáz de Souza	TITULAR	http://lattes.cnpq.br/2187702479540996
Patricia Silva da Ressurreição	TITULAR	http://lattes.cnpq.br/4634695086782866
Quele Cristina Pereira dos Santos	TITULAR	http://lattes.cnpq.br/8221799583491622
Sofia Castro Teixeira	TITULAR	http://lattes.cnpq.br/3013074945404846
Werner Miguel Struck Krüger	TITULAR	http://lattes.cnpq.br/9186009893613108
Ana Maria Rufino Gillies	SUPLENTE	http://lattes.cnpq.br/3844117013723738
Celina Rosa Santos	SUPLENTE	http://lattes.cnpq.br/3173652280333086
Claudineia Gomes de Oliveira	SUPLENTE	http://lattes.cnpq.br/3557623759762896
Zion Mohamad Sleiman	SUPLENTE	http://lattes.cnpq.br/3802018522030024

Parágrafo único – a Banca de Heteroidentificação recursal, caso necessária, será reunida no dia 29 de setembro de 2026, às 19 horas, tomando como procedimento revisional a gravação da banca realizada em

21 de setembro de 2026 e demais imagens disponibilizadas, não sendo necessária a presença da pessoa candidata solicitadora do recurso. Tal banca, se houver, terá como composição os seguintes nomes de integrantes titulares e suplentes:

Nome	Integrante	Lattes
Dirceana de Oliveira Silva	TITULAR	http://lattes.cnpq.br/4658226459232505
Solange Freitas dos Santos	TITULAR	http://lattes.cnpq.br/2821551887160817
Wadson Lima Cardoso	TITULAR	http://lattes.cnpq.br/4751330220704231
Ariane Cristina Ferreira de Souza	SUPLENTE	http://lattes.cnpq.br/6768874489906561
Luis Carlos Sanches dos Reis Junior	SUPLENTE	http://lattes.cnpq.br/8841079137354275
Osvaldo Araujo Pena	SUPLENTE	http://lattes.cnpq.br/4446620386441523

DO CRONOGRAMA

Art. 7º - O cronograma do processo desta Ação Afirmativa dar-se-á conforme segue e em consonância ao disposto no Edital 017/2026 - PPG-CINEAV/Unespar.

Ação	Data/Período	Quem	Onde
Publicação de Edital de Convocação das Bancas de Heteroidentificação	16/09/2026	Coordenação PPG-CINEAV	Site PPG-CINEAV
Envio das fotos para a Diretoria de Direitos Humanos (DDH) da Unespar	até às 11h de 21/09/2026	Pessoas Candidatas	E-mail DDH: direitos.humanos@unespar.edu.br
Realização da Banca de Heteroidentificação	21/09/2026, às 14h	Pessoas Candidatas + Integrantes da banca + Propedh/DDH	Videochamada
Publicação de Edital de Resultado Preliminar da Banca Heteroidentificação (caso haja indeferimentos)	21/09/2026	Coordenação PPG-CINEAV	Site PPG-CINEAV
Período para impetração de recurso ao Edital do Resultado das Bancas de Heteroidentificação em caso de indeferimento	24 a 25/09/2026	Pessoas Candidatas	E-mail Secretaria do PPG-CINEAV: secretaria.ppgcineav@unespar.edu.br
Publicação de Edital com Resultado Final (em caso de recurso)	30/09/2026	Coordenação PPG-CINEAV	Site PPG-CINEAV

DA IMPETRAÇÃO DE RECURSO

Art. 8º - As pessoas candidatas cuja aferição no Edital de Resultado Preliminar seja INDEFERIDO poderão impetrar Recurso contra o resultado no período especificado pelo cronograma explicitado no Artigo 7º deste Edital.

Parágrafo Único. A pessoa candidata deverá preencher e assinar o Anexo I – FORMULÁRIO PARA IMPRETAÇÃO DE RECURSO e enviar ao endereço de e-mail secretaria.ppgcineav@unespar.edu.br. O arquivo deve salvo em PDF e nomeado: Recurso Banca Heteroidentificação_Processo Seletivo 2027_PPGCINEAV_Nome da Pessoa Candidata. No assunto do e-mail colocar: **Recurso ao Edital do Resultado das Bancas de Heteroidentificação do Processo Seletivo 2027 – PPG-CINEAV – Nome da Pessoa Candidata**

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º - As publicações deste Processo Seletivo estarão dispostas na página da Unespar – Campus de Curitiba II – FAP, disponível em: https://ppgcineav.unespar.edu.br/processo_seletivo_new/processo-seletivo-turma-2027 ou https://ppgcineav.unespar.edu.br/editais_new/editais-2026

Art. 10 – Não haverá segunda chamada para a realização da banca de heteroidentificação, sendo a mesma realizada exclusivamente no ambiente, data e horários predeterminados neste edital.

Art. 11 – O resultado aferido pela Banca de Heteroidentificação considerará exclusivamente o critério fenotípico, conforme legislação vigente.

Art. 12 – A banca de heteroidentificação será gravada para uso exclusivo da análise recursal, caso haja, para efeitos deste processo seletivo.

Art. 13 – Os casos omissos não previstos neste edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo e pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Direitos Humanos e (Propedh/Unespar), de acordo com a resolução vigente.

Curitiba, 16 de setembro de 2026.

Profa. Dra. Juslaine de Fatima Abreu Nogueira
Coordenadora do PPG-CINEAV
Portaria 1.563/2024 – Reitoria/Unespar

ANEXO I - EDITAL Nº 023/2026 – PPG-CINEAV/UNESPAR
FORMULÁRIO PARA IMPRETAÇÃO DE RECURSO AO RESULTADO DE BANCA DE
HETEROIDENTIFICAÇÃO

À Comissão do Processo Seletivo PPG-CINEAV/Unespar – Turma 2027,

Eu¹, _____, CPF: _____, pessoa inscrita e autodeclarada negra (pessoa preta ou parda) optante da reserva de vagas no Processo Seletivo para o PPG-CINEAV/Unespar – Turma 2027, na linha de pesquisa _____, venho impetrar recurso contra o resultado publicado no Edital de Resultado Preliminar, no qual fui indeferido(a), com base na seguinte fundamentação:

Local e data.

Assinatura

¹ Coloque o seu NOME SOCIAL se for o seu caso, pois a Unespar assegura o direito ao NOME SOCIAL a pessoas transgêneros, transexuais e travestis em todos os atos da vida acadêmica, conforme a Resolução 023/2026 - CEPE/Unespar.

Correspondência 254/2026.

Documento: **Edital0232026_PPGCINEAV_ConvocacaoBancasdeHeteroidentificacaoProcessoSeletivo20271.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Juslaine de Fatima Abreu Nogueira (XXX.920.769-XX)** em 16/09/2026 11:00 Local: UNESPAR/FAP/MCAV.

Inserido ao documento **2.276.341** por: **Leticia Dams Bertoli** em: 16/09/2026 10:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b77754927022beaea74211d86cef0557